



Prefeitura de Joinville

ERRATA SEI Nº 9139460/2021 - SAP.UPL

Joinville, 07 de maio de 2021.

O MUNICÍPIO DE JOINVILLE, através da Secretaria de Educação torna público para conhecimento dos interessados, a Errata referente Edital de Chamamento Público nº 001/2021/PMJ, cujo objeto é o chamamento de instituições e/ou mantenedoras de instituições educacionais privadas que sejam comunitárias, filantrópicas e confessionais, sem fins lucrativos, regularmente constituídas, localizadas no Município de Joinville, e que tenham interesse em firmar com esta Administração Pública Municipal Termo de Parceria/Termo de Colaboração para atendimento de crianças de cinco meses a cinco anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, publicado em 06/05/2021 no Diário Oficial Eletrônico do Município nº 1705:

Onde se lê: "O Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições, torna público e de conhecimento dos interessados, que mediante o presente Chamamento, receberá documentação de instituições e/ou mantenedoras de instituições educacionais privadas que sejam comunitárias, filantrópicas e confessionais, sem fins lucrativos, regularmente constituídas, localizadas no Município de Joinville, e que tenham interesse em firmar com esta Administração Pública Municipal Termo de Parceria/Termo de Colaboração para atendimento de crianças de cinco meses a três anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica."

Leia-se: "*O Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições, torna público e de conhecimento dos interessados, que mediante o presente Chamamento, receberá documentação de instituições e/ou mantenedoras de instituições educacionais privadas que sejam comunitárias, filantrópicas e confessionais, sem fins lucrativos, regularmente constituídas, localizadas no Município de Joinville, e que tenham interesse em firmar com esta Administração Pública Municipal Termo de Parceria/Termo de Colaboração para atendimento de crianças de cinco meses a cinco anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.*"

Onde se lê: "1.1 O Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições, torna público e de conhecimento dos interessados, que mediante o presente Chamamento, receberá documentação de instituições e/ou mantenedoras de instituições educacionais privadas que sejam comunitárias, filantrópicas e confessionais, sem fins lucrativos, regularmente constituídas, localizadas no Município de Joinville, e que tenham interesse em firmar com esta Administração Pública Municipal Termo de Parceria/Termo de Colaboração para atendimento de crianças de cinco meses a três anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica."

Leia-se: "*1.1 O Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições, torna público e de conhecimento dos interessados, que mediante o presente Chamamento, receberá documentação de instituições e/ou mantenedoras de instituições educacionais privadas que sejam comunitárias, filantrópicas e confessionais, sem fins*

lucrativos, regularmente constituídas, localizadas no Município de Joinville, e que tenham interesse em firmar com esta Administração Pública Municipal Termo de Parceria/Termo de Colaboração para atendimento de crianças de cinco meses a cinco anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica."

Onde se Lê: "3.2 Os envelopes de n°s 1 e 2 deverão ser entregues de forma física **até as 17 horas do dia 07/06/2021**, na Gerência de Planejamento da Secretaria de Administração e Planejamento, Av. Hermann August Lepper, 10 - Centro, Joinville – SC."

Leia-se: "3.2 Os envelopes de n°s 1 e 2 deverão ser entregues de forma física **até as 17 horas do dia 24/06/2021**, na Gerência de Planejamento da Secretaria de Administração e Planejamento, Av. Hermann August Lepper, 10 - Centro, Joinville – SC."

Onde se Lê: "4.1 Em 08/06/2021, às 09 horas, ocorrerá a Sessão Pública Presencial, para verificação e acolhimento dos envelopes protocolados pela(s) instituição(ões) interessada(s), no prazo estipulado no item 3.2 deste Edital, pela Comissão de Seleção de Habilitação."

Leia-se: "4.1 Em **25/06/2021**, às 09 horas, ocorrerá a Sessão Pública Presencial, para verificação e acolhimento dos envelopes protocolados pela(s) instituição(ões) interessada(s), no prazo estipulado no item 3.2 deste Edital, pela Comissão de Seleção de Habilitação."

No Anexo VII – Declaração de Responsabilidade de Deferimento de Matrícula,

Onde se lê: "Eu,na qualidade de representante legal da Instituição, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º, declaro sob as penas da lei, que recebi e realizei a conferência dos documentos necessários da criança para o atendimento na faixa etária de Berçário/Maternal/Período, ora classificada para ingressar na vaga gratuita subsidiada pelo Município de Joinville, com parecer DEFERIDO para efetivar matrícula nesta instituição de ensino, conforme relação de documentos constante no edital de matrícula 04/2018/SE da Secretaria Municipal de Educação."

Leia-se: "Eu,na qualidade de representante legal da Instituição, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º, declaro sob as penas da lei, que recebi e realizei a conferência dos documentos necessários da criança para o atendimento na faixa etária de Berçário/Maternal/Período, ora classificada para ingressar na vaga gratuita subsidiada pelo Município de Joinville, com parecer DEFERIDO para efetivar matrícula nesta instituição de ensino, conforme relação de documentos constante no edital de matrícula n° da Secretaria Municipal de Educação."

No Anexo XVI – Termo de Colaboração,

Onde se lê: "O Município de Joinville, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Hermann August Lepper, n° 10 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob n° 83.169.623/0001-10, com interveniência da Secretaria de Educação, na pessoa de seu Titula Sr....., inscrito no CPF/MF n°. denominado MUNICÍPIO/SECRETARIA, e o, com sede na Rua, n°, bairro, em Joinville – SC, inscrita n° CNPJ/MF sob n°, doravante denominado CEI, celebram o presente Termo de Colaboração, nos Termos do Edital de Chamada Pública n° 003/2019/PMJ e mediante as cláusulas seguintes:[...]"

Leia-se: "O Município de Joinville, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Hermann August Lepper, n° 10 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob n° 83.169.623/0001-10, com interveniência da Secretaria de Educação, na pessoa de seu Titula Sr....., inscrito no CPF/MF n°. denominado MUNICÍPIO/SECRETARIA, e o, com sede na Rua, n°, bairro, em Joinville – SC, inscrita n° CNPJ/MF sob n°, doravante denominado CEI, celebram o presente Termo de Colaboração, nos Termos do Edital de Chamada Pública n° 003/2019/PMJ e mediante as cláusulas seguintes:[...]"

....., doravante denominado CEI, celebram o presente Termo de Colaboração, nos Termos do Edital de Chamada Pública nº e mediante as cláusulas seguintes: [...]"

No Anexo XVI – Termo de Colaboração, Cláusula Primeira - Do Objeto, item 1.1;

Onde se lê: "[...] 1.1 O presente Termo de Colaboração tem por objeto a ação conjunta do MUNICÍPIO/SECRETARIA com o CEI para o atendimento, de até crianças de 5 meses a 3 anos, 11 meses e 29 dias, de acordo com o Plano de Trabalho/Atendimento, que integra o presente Termo de Colaboração. [...]"

Leia-se: "[...] 1.1 O presente Termo de Colaboração tem por objeto a ação conjunta do MUNICÍPIO/SECRETARIA com o CEI para o atendimento, de até crianças de 5 meses a 5 anos, 11 meses e 29 dias, de acordo com o Plano de Trabalho/Atendimento, que integra o presente Termo de Colaboração.[...]"

No Anexo XVI, Anexo – Plano de Trabalho/Atendimento, item 2 – Descrição;

Onde se lê: "[...] O presente Termo de Colaboração tem por objeto a ação conjunta do MUNICÍPIO/SECRETARIA com o CEI para o atendimento, de até crianças de 5 meses a 3 anos, 11 meses e 29 dias.[...]"

Leia-se: "[...] O presente Termo de Colaboração tem por objeto a ação conjunta do MUNICÍPIO/SECRETARIA com o CEI para o atendimento, de até crianças de 5 meses a 5 anos, 11 meses e 29 dias. [...]"

No Anexo XVI, Anexo – Plano de Trabalho/Atendimento, item 3 – Metas;

Onde se lê:

Nº	Descrição por tipo de atendimento	Qtde	Valor Unitário
1	<u>5 meses a 3 anos, 11 meses e 29 dias.</u> <u>Período INTEGRAL</u> Berçário II Maternal I Maternal II		
	<u>Período Parcial VESPERTINO</u> Berçário II Maternal I Maternal II		
	<u>Período Parcial MATUTINO</u> Berçário II Maternal I Maternal II		

Leia-se:

Nº	Descrição por tipo de atendimento	Qtde	Valor Unitário
1	<u>5 meses a 5 anos, 11 meses e 29 dias.</u> <u>Período INTEGRAL</u> <u>Berçário I</u> Berçário II Maternal I Maternal II		
	<u>Período Parcial VESPERTINO</u> Berçário I Berçário II Maternal I Maternal II 1º Período		

2º Período		
<u>Período Parcial MATUTINO</u>		
Berçário I		
Berçário II		
Maternal I		
Maternal II		
1º Período		
2º Período		



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 11/05/2021, às 07:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9139460** e o código CRC **493B6A4C**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

21.0.091654-2

9139460v9